



Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

Prefeitura Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº _____

Dá denominação de Via Pública

O Povo do Município de Ubá, por seus Representantes aprovou e eu sancione a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Jerônimo Salgado, a atual Rua Antenor Machado, compreendendo o trecho, desde a Traversa da linha férrea, até a esquina com Avenida Cristiano Rêça.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, de dezembro de 1967

Pela aprovação
Oswaldo Salgado Guimarães
Narciso Paulo Michelli
-Prefeito Municipal-

Samir Haikal
- Secretário -

Pela rejeição, em que pesem os méritos dos cidadãos, visto não concordarmos com substituição de nomes de ruas, já denominadas anteriormente. Se executivos e legislativos anteriores visam méritos em pessoas para dar-lhes o nome à rua ou praças não nos parece justo, nem certo que se substituam estas denominações. Em qualquer outro logradouro público não denominados a prior, não a denominamos com prazer.

Antônio Clemente